



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

**ESTUDO PRELIMINAR Nº 01-2024 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/CIA/SINFRA****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1- Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção e recarga em extintores de incêndio, incluindo reparos e eventuais substituições de peças defeituosas, quando necessário.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. – Os serviços de RECARGA E MANUTENÇÃO anual dos extintores de incêndio é realizada conforme determina a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio. É necessária a manutenção periódica anual dos extintores de incêndio, conforme norma brasileira pertinente, bem como as exigências do CBMES. Ainda, o serviço de manutenção e recargas de extintores segue as especificações já utilizadas em contratações frequentes e requer execução de serviços com equipamentos e local apropriado e pessoal habilitado.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A forma de contratação será Global, para tanto a contratada deverá fornecer, para emprego na execução dos serviços, somente produtos de primeira qualidade, bem como observar rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável.

3.2. Arcar com todos os ônus dos deslocamentos dos seus técnicos para recolher e devolver os extintores na sede do TRE-ES (recolhimento e devolução) conforme determinado pela contratante.

3.3. A contratada deverá fornecer relatório de inspeção técnica (manutenção e vistoria) de todos extintores, **separados por edificação.**

3.4. Os cilindros retirados para manutenção deverão ser os mesmos da devolução, conforme códigos individuais de identificação, devido a validade do teste hidrostático

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

4.1. A demanda prevista e a quantidade de cada item encontram-se na planilha do adendo I do Termo de Referência.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

5.1 – Será realizada pesquisa de preços com base em levantamento de mercado, pelo setor de compras deste Tribunal e adicionado posteriormente ao Termo de Referência.

**5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A expectativa de gastos de mesma natureza não ultrapassará o estipulado pelo art. 24, inciso II da lei 8.666/93, no exercício de 2023

**6. PARCELAMENTO DO OBJETO**

Tendo em vista a especificidade dos serviços de recarga e manutenção de extintores, não é aconselhável o parcelamento do objeto.

## 7- GARANTIA

7.1. Os serviços deverão ter garantia de, no mínimo, 01 (hum) ano.

7.2. Em caso de vazamento, durante o período de garantia, os cilindros defeituosos deverão ser substituídos e recarregados, após solicitado pela contratante.

## 8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

8.1. Trata-se de contratação simples para atender as exigências do CBMES resultante das vistorias anuais, que apontaram a deficiência de sinalização de emergência, bem como, a necessidade de manter os extintores de incêndio em condições de uso.

8.2. A sinalização de emergência tem como finalidade reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertar para os riscos existentes e garantir que sejam adotadas ações adequadas às situações de risco, orientando as ações de combate e facilitando a localização e o alcance dos extintores de incêndio.

## 9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de prosseguimento na contratação.		
Ação Preventiva			Responsável
Realizar revisão do referido termo de referência			SINFRA
Ação de Contingência			Responsável
Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com o Guia de Governança de Contratação e legislação pertinente.			SINFRA/SL/CIA/SAO

RISCO 02 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano	Não atendimento às exigências do CBMES, havendo possibilidade de penalizações.	
Ação Preventiva		Responsável
Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução do pregão eletrônico.		SECOM/SL

RISCO 03 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Atraso no atendimento às exigências do CBMES.			
Ação Preventiva		Responsável	
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.		SINFRA	
Ação de Contingência		Responsável	
Abertura de processo de contratação em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.		SINFRA	

RISCO 04 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Atraso no atendimento às exigências do CBMES.		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.			SINFRA
Ação de Contingência			Responsável
Abertura de novo processo de contratação, em caso de inexecução.			SINFRA

RISCO 05 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Atraso no atendimento às exigências do CBMES.		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida. Abertura de processo em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.			SINFRA
Ação de Contingência			Responsável
Abertura de processo de contratação em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.			SINFRA

Em 09 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GERSON MARQUES OLIVEIRA, Analista Judiciário - Engenheiro Civil**, em 09/01/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1082453** e o código CRC **B0AC2BF9**.

---

0006648-21.2023.6.08.8000

1082453v2